



Processo nº 00285/2022

Parecer nº 322/2022 CEC/RS

*O projeto “ANIVERSÁRIO DE CERRITO - 26 ANOS” não é recomendado para avaliação coletiva.*

1. O projeto habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da realização de shows musicais para comemoração do aniversário de 26 anos da cidade de Cerrito, localizada na RF5 - cerca de uma hora da cidade de Pelotas.

**Produtor Cultural:** AÇORIANA - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EVENTOS E PROMOÇÕES

**CEPC:** 548

**Responsável legal:** José Oliveira Estivalet

**Contadora:** Cristiane M. de Araújo Contabilidade | CRC: 064076/0-8

**Local de Realização:** CERRITO

**Período de Realização:** não vinculado à data fixa

**Área do Projeto:** MÚSICA

O valor total do projeto em tela é de R\$ R\$ 194.971,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e setenta e um reais). Porém foi proposto e habilitado pelo SAT/SEDAC no valor R\$ 169.971,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e setenta e um reais) solicitado integralmente ao Sistema Pró-cultura LIC/RS, representando um pouco mais de 87% do projeto. O projeto conta também com receitas originárias da Prefeitura no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o que quase chega a 13% do projeto.

O SAT realizou diligências, as quais as dúvidas e questionamentos não foram devidamente sanados, mas acabou por habilitar o projeto e o liberou para avaliação de mérito cultural por parte deste Conselho.

O projeto tem como objetivos:

- Realizar um evento comemorativo ao aniversário da cidade, com uma programação musical variada;
- Oferecer à população local e de outras localidades um evento com excelência técnica e artística;
- Produzir um evento que tenha como resultado “subjetivo” a auto-estima e alegria da população local, após um longo período de pandemia.

Como metas o projeto propõe: Apresentação musical - Porto Som (1 Show); Apresentação musical - San Marino (1 Show); Apresentação musical - Walter Morais (1 Show); Apresentação musical - Banda Farroupilha (1 Show); Apresentação musical - Santa Cruz (1 Show) e Duração do evento (2 dias) .

Na equipe de trabalho consta Jandira Moraes com função de Coordenação geral; Lucas Jaksulski Luz com função de Direção artística; Luiza Alves Balbinot com função de produção executiva; Cristiane M. de Araújo como contadora, com CRC nº 064076/0-8; e Prefeitura Municipal de Cerrito com função de Contrapartida e apoio.

## **É o relatório.**

2. Cerrito é um pequeno município localizado na região sul de nosso estado, com uma população de aproximadamente 6.500 habitantes, conforme o censo de 2016 realizado pelo IBGE. A cidade foi criada em dezembro de 1995, a partir da cidade de Pedro Osório. Atualmente a cidade está fazendo seus 26 anos, e para comemorar essa data, o atual projeto prevê 2 dias de eventos, com 5 apresentações musicais locais e regionais. Nota-se a importância do evento para o território, ou seja, tem sua relevância.

Contudo o projeto não está bem escrito e organizado. O SAT realizou 2 diligências solicitando ajustes e mais informações. O proponente respondeu, mas ainda há algumas lacunas dentro do projeto, principalmente no que se refere a planilha de custos. Mesmo após os dois apontamentos feitos pelo SAT, o proponente não fez todos os ajustes necessários. Em seu relatório final o SAT escreve que *“Ressalta-se que em duas diligências se solicitou a redução do valor de diárias das rubricas Locação de equipamento de iluminação e Locação de equipamento de sonorização, não atendida pelo proponente, que trouxe justificativas não suficientes. Porém, somente após a segunda diligência foi possível compreender que o projeto tem 2 dias de realização, visto que o proponente não preencheu a planilha de custos com o valor de diárias como solicita a IN 05/2020, sendo entendido inicialmente que era apenas 1 dia de evento e com base nisto feitas as diligências.”*

Ou seja, apesar desta relatora compreender a relevância do projeto para a cidade e região, não é possível recomendar o projeto para avaliação de priorização (visto que o proponente teve chances de ajustar a escrita do projeto e não o fez). Ação esta que impacta na análise de mérito cultural. Além disto, a escrita dentro das dimensões é pouco explorada pelo proponente e dentro da metodologia apenas se preocupa em listar as tarefas de cada função elencada no projeto, que em análise minuciosa é possível observar que algumas delas se sobrepõem - observação esta feita também em uma das diligências do SAT.

Recomendo que o proponente reescreva com calma o projeto, atentando-se aos detalhes de preenchimento, principalmente os da planilha de custos, e volte a encaminhar o projeto para este Conselho considerando que há relevância nele. Entretanto, não é possível recomendá-lo somente com base neste critério.

3. Em conclusão, o projeto **“ANIVERSÁRIO DE CERRITO - 26 ANOS”** não é recomendado para avaliação coletiva.

Porto Alegre, 19 de julho de 2022.

**Bianka Maduell**

Conselheira Relatora



# Pró-cultura RS